

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 100-GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2022	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	3

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 100-GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º - Ausentar-se do Município, nos dias 25, 26 e 27/05/2022, para a Capital do Estado, São Luís - MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando 015/2022-GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 de março de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo

Código identificador: vclq8u3zns20220523120553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor de VALBERTO CUNHA DE SOUSA - CPF:345.159.173-15, para contratação de pessoa física para locação de imóvel para sediar o Centro Administrativo, no valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais no período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Montes Altos/MA, 20 de maio de 2022.

_____ Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: obbnxwhkvt20220523170544

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso

de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, pelo valor global de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de maio de 2022.

_____ Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: tsvgpvn0wq20220523170513

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, pelo valor global de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de maio de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: \$OZ5P6EYC1JG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, pelo valor global de R\$ 46.675,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade

da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano do Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 46.675,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de maio de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Código identificador: j74dybmbgd020220523170522

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito de Montes Altos - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Altos/MA. Considerando a escolha da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, pelo valor global de R\$ 43.235,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa LANCHONETE DA IRE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.761.246/0001-09, para fornecimentos de buffets, em virtude a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Altos/MA, pelo valor global de R\$ 43.235,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais). Determino que a Secretaria solicitante lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Montes Altos - MA, 23 de maio de 2022.

Domingos Pinheiro Cirqueira Prefeito Municipal

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Código identificador: n8sxvtej0mc20220523170523

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:23.05.2022 23:05